



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

### **Requer informações sobre aplicação no município da Lei Complementar nº 143 de 2020**

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 143 de 2020 que “*Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-part, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19*” representou importante avanço legislativo ao autorizar que Estados e Municípios restabeleçam direitos remuneratórios suspensos durante a pandemia por meio de legislação específica.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 143/2020 é resultado de intensa mobilização política e institucional no Congresso Nacional, fruto da atuação firme de parlamentares comprometidas com a valorização do serviço público, em especial parlamentares do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que travaram relevante luta para assegurar que os direitos dos servidores públicos, congelados durante o período da pandemia, pudessem ser posteriormente restabelecidos. Destaca-se a atuação de deputadas federais do PSOL, como Sâmia Bomfim, Fernanda Melchionna, Talíria Petrone, dentre outras parlamentares da bancada do partido, que se posicionaram de forma consistente contra a penalização dos servidores públicos, defenderam a justiça remuneratória e atuaram para garantir a aprovação de mecanismos legais que permitissem a recomposição de direitos suspensos em razão da Lei Complementar nº 173/2020.

**CONSIDERANDO** que a clareza sobre a intenção da Prefeitura de Sorocaba quanto à aplicação dessa autorização é essencial para garantir segurança jurídica aos servidores públicos municipais, transparência na gestão fiscal e respeito aos princípios da legalidade, eficiência e valorização do servidor público.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é o entendimento formal da Prefeitura Municipal de Sorocaba sobre a aplicação da Lei Complementar nº 143 de 2020, no tocante ao pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-part, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes relacionados ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021?
2. A Prefeitura reconhece que pode e pretende implementar tais pagamentos no âmbito municipal, com base na autorização conferida pela referida lei? Se sim,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

qual é a proposta de regulamentação municipal para operacionalização desses pagamentos? Se não, por que?

3. A Prefeitura já dispõe de estudo de impacto orçamentário e financeiro para a implementação das medidas autorizadas pela Lei Complementar nº 143 de 2020, bem como eventual previsão de despesas a serem incluídas no orçamento municipal?
4. Quais serão os critérios de transparência e publicidade adotados pela Administração Municipal para informar servidores e público em geral sobre os efeitos, prazos e procedimentos relacionados à implementação dessa lei — inclusive quanto aos benefícios eventualmente a pagar.
5. A Prefeitura já identificou quais categorias de servidores municipais poderão ser abrangidas por eventuais pagamentos retroativos autorizados pela lei, e a estimativa preliminar de servidores potencialmente beneficiados?

**S/S., 29 de janeiro de 2026**

**FERNANDA GARCIA**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 100310039005800390088003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 01/02/2026 23:10

Checksum: **47D2BF6DD52AA507452977026964165EDED63B94A7091B6E5F8A4883908551F6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.